

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
Ed. Sede/DPF - SAS - Q. 06 - Lotes: 09/10 - Brasília/DF - CEP: 70037-900  
Fones: (61) 2024-8440 - 2024-8502 - Fax: (61) 2024-8449 - E-mail: [cgab@dpf.gov.br](mailto:cgab@dpf.gov.br)

Of. 674/2013-GAB/DPF

Brasília, 5 de dezembro de 2013

A Senhora  
Dra. ANA LÚCIA AMORIM DE BRITO  
Secretária de Gestão Pública - SEGEP  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Esplanadados Ministérios Bloco K - 4º andar  
70040-906 -Brasília/DF

**Assunto: Reestruturação do Plano de Carreiras e Cargos do PECPF**

Senhora Secretária,

1. Tendo em vista a conclusão do Relatório do Grupo de Trabalho constituído para estudar a proposta de reestruturação, no âmbito do Departamento de Polícia Federal, do Plano de Carreiras e Cargos do PECPF, estudo realizado pela Secretaria de Relações do Trabalho no Serviço Público - SRT/MPOG, a Direção Geral do Departamento de Polícia Federal vem solicitar o empenho dessa Secretaria de Gestão Pública no sentido de dar continuidade à elaboração de projeto de lei que contemple a modernização das atribuições dos servidores administrativos do DPF, adequando-as à natural evolução dos meios e processos de trabalho.
2. É de interesse da Direção Geral da Polícia Federal que a carreira administrativa do PECPF tenha suas atribuições centradas não apenas na atividade meio (logística, recursos humanos e capacitação), mas também voltadas para determinadas áreas da atividade fim, notadamente aquelas que não demandam necessariamente o emprego de Policiais Federais.
3. As mencionadas atividades integram o conjunto de atribuições constitucionais e legais da Polícia Federal voltadas para a fiscalização e controle de determinadas atividades estratégicas, no exercício do poder de polícia administrativo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
Ed. Sede/DPF - SAS - Q. 06 - Lotes: 09/10 - Brasília/DF - CEP: 70037-900  
Fones: (61) 2024-8440 - 2024-8502 - Fax: (61) 2024-8449 - E-mail: [cgab@dpf.gov.br](mailto:cgab@dpf.gov.br)

4. Em outras instituições públicas, a atividade de fiscalização administrativa não é realizada por integrantes de cargos de natureza policial, de maneira que, no âmbito da Polícia Federal, os integrantes da carreira administrativa têm atributos profissionais que os credenciam para auxiliar a instituição Polícia Federal na atividade de polícia administrativa.

5. A adequação das atribuições dos servidores administrativos do PECPF para que possam atuar na área de polícia administrativa, por meio do emprego em atividades de fiscalização e controle, é fundamental para a modernização e melhoria da prestação de serviço público pelo Departamento de Polícia Federal.

6. Tanto a designação dos servidores administrativos para atuar na atividade de fiscalização administrativa quanto sua atividade no processo de documentação de atos da Polícia Federal não significam sobreposição de atribuições entre os cargos da carreira administrativa e os cargos da carreira policial (APF, EPF e PPF).

7. Ainda, cumpre considerar que é relevante e urgente a inserção das referidas atribuições para os servidores administrativos do PECPF uma vez que a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016 demandarão um esforço diferenciado da Polícia Federal, notadamente em matéria de controle migratório.

8. Ante todo o exposto, em continuidade às tratativas realizadas no âmbito da Secretaria das Relações do Trabalho - SRT/MPOG, esta Direção Geral propõe a inserção dessas atribuições nos cargos da carreira administrativa do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal - PECPF, sem prejuízo de novas atribuições a serem analisadas por essa Secretaria de Gestão Pública, encaminhadas pela Polícia Federal.

Atenciosamente,

LEANDRO DAIELLO COIMBRA

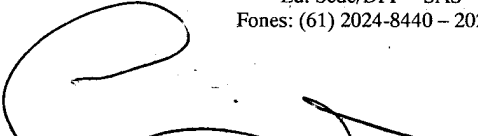
Delegado de Polícia Federal  
Diretor Geral

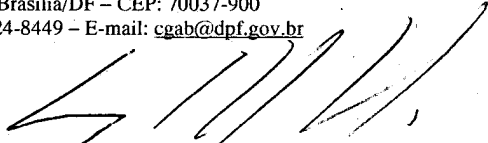
DPF Rogério Augusto Viana Galloro  
Diretor Executivo

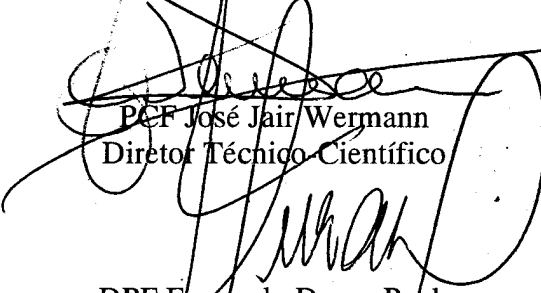
DPF Cesar Augusto Martinez  
Diretor de Investigação e Combate ao  
Crime Organizado - Substituto

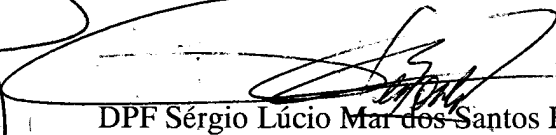


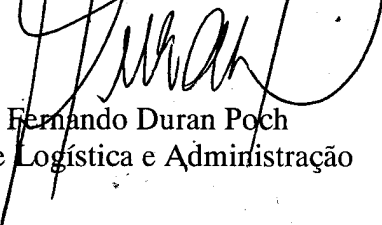
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
Ed. Sede/DPF - SAS - Q. 06 - Lotes: 09/10 - Brasília/DF - CEP: 70037-900  
Fones: (61) 2024-8440 - 2024-8502 - Fax: (61) 2024-8449 - E-mail: [cgab@dpf.gov.br](mailto:cgab@dpf.gov.br)

  
DPF Cláudio Ferreira Gomes  
Corregedor-Geral

  
DPF Luiz Roberto Ungaretti de Godoy  
Diretor de Inteligência Policial - substituto

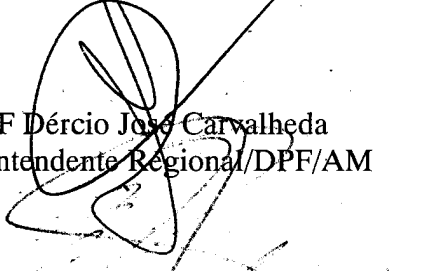
  
DPF José Jair Wermann  
Diretor Técnico Científico

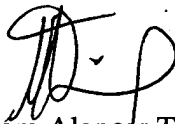
  
DPF Sérgio Lúcio Mar dos Santos Fontes  
Diretor de Gestão de Pessoal - substituto

  
DPF Fernando Duran Poch  
Diretor de Logística e Administração


  
DPF Marcelo Sávio Rezende Vieira  
Superintendente Regional/DPF/AC

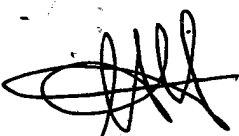
  
DPF Omar Gabriel Haj Mussi  
Superintendente Regional/DPF/AL

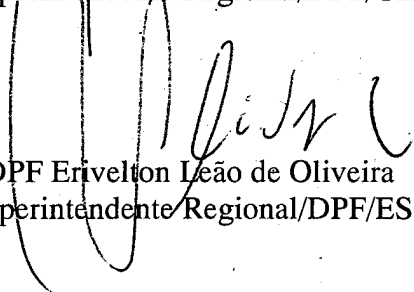
  
DPF Dércio José Carvalheda  
Superintendente Regional/DPF/AM

  
DPF Araquém Alencar Tavares de Lima  
Superintendente Regional/DPF/AP

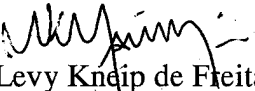
  
DPF José Rita Martins Lara  
Superintendente Regional/DPF/BA

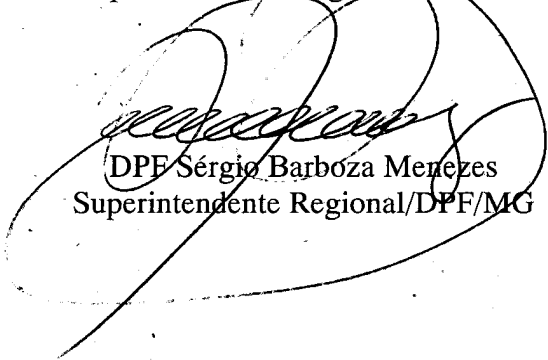
  
DPF Renato Casarini Muzy  
Superintendente Regional/DPF/CE

  
DPF Marcelo Mosele  
Superintendente Regional/DPF/DF

  
DPF Erivelton Leão de Oliveira  
Superintendente Regional/DPF/ES

  
DPF Geraldo André Scarpellini Vieira  
Superintendente Regional/DPF/GO

  
DPF Nelson Levy Kneip de Freitas Macedo  
Superintendente Regional/DPF/MA -  
substituto

  
DPF Sérgio Barboza Menezes  
Superintendente Regional/DPF/MG

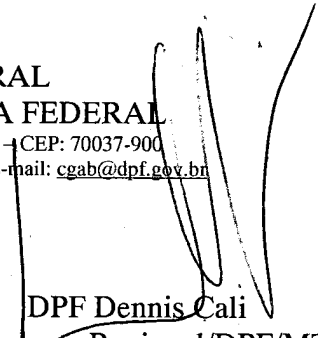


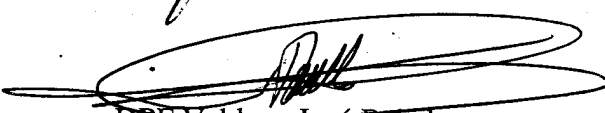
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

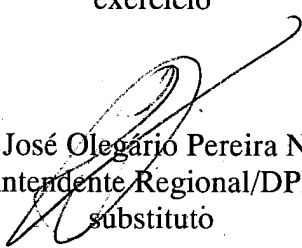
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Ed. Sede/DPF - SAS - Q. 06 - Lotes: 09/10 - Brasília/DF - CEP: 70037-900  
Fones: (61) 2024-8440 - 2024-8502 - Fax: (61) 2024-8449 - E-mail: [cgab@dpf.gov.br](mailto:cgab@dpf.gov.br)

  
DPF Edgar Paulo Marcon  
Superintendente Regional/DPF/MS

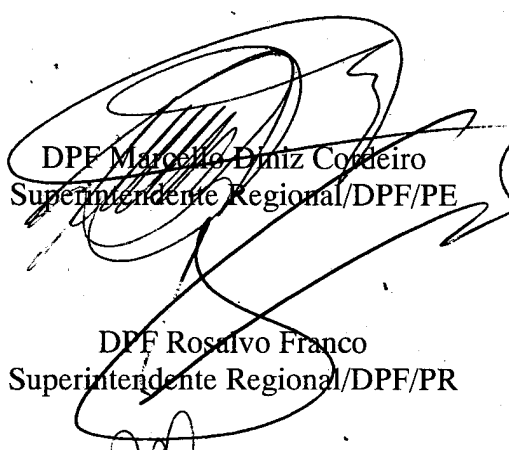
  
DPF Dennis Cali  
Superintendente Regional/DPF/MT - em  
exercício

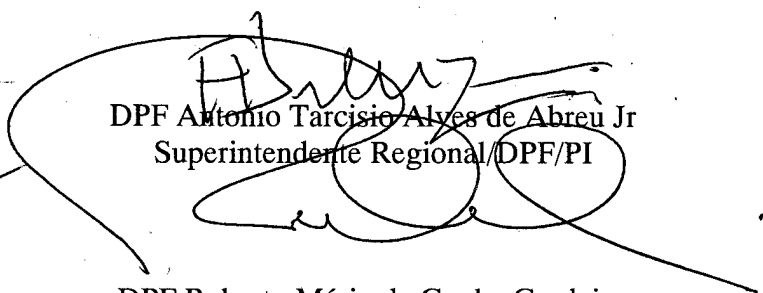
  
DPF Valdson José Rabelo  
Superintendente Regional/DPF/PA

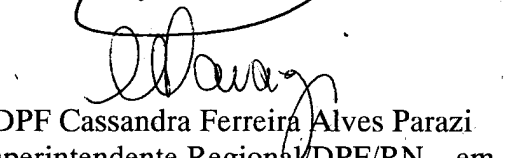
  
DPF José Olegário Pereira Nunes  
Superintendente Regional/DPF/PB -  
substituto

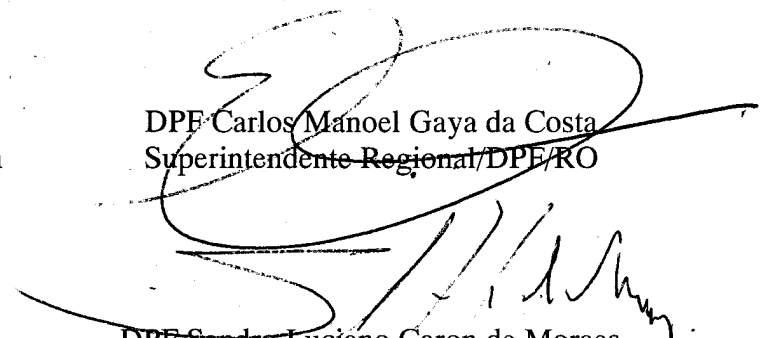
  
DPF Marcelo Diniz Cordeiro  
Superintendente Regional/DPF/PE

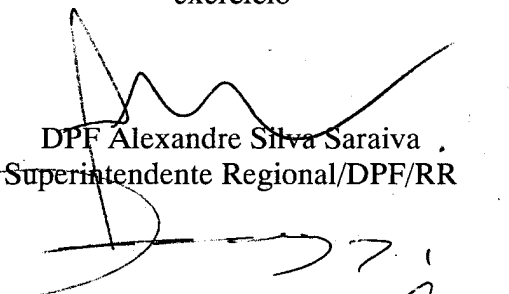
  
DPF Antônio Tarcísio Alves de Abreu Jr  
Superintendente Regional/DPF/PI

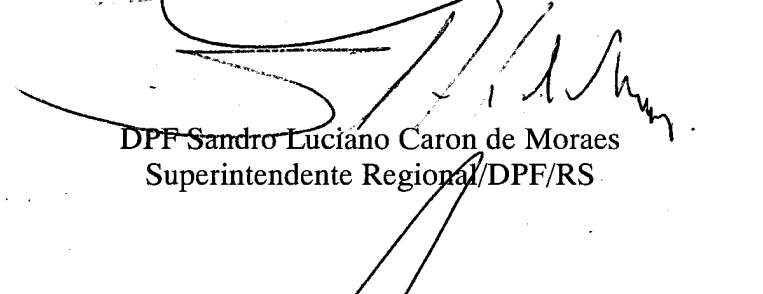
  
DPF Rosalvo Franco  
Superintendente Regional/DPF/PR

  
DPF Roberto Mário da Cunha Cordeiro  
Superintendente Regional/DPF/RJ

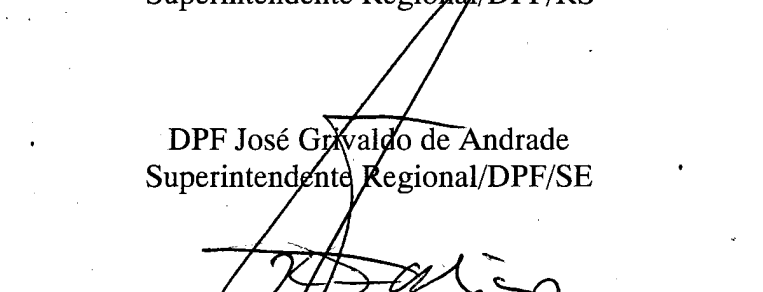
  
DPF Cassandra Ferreira Alves Parazi  
Superintendente Regional/DPF/RN - em  
exercício

  
DPF Carlos Manoel Gaya da Costa  
Superintendente Regional/DPF/RO

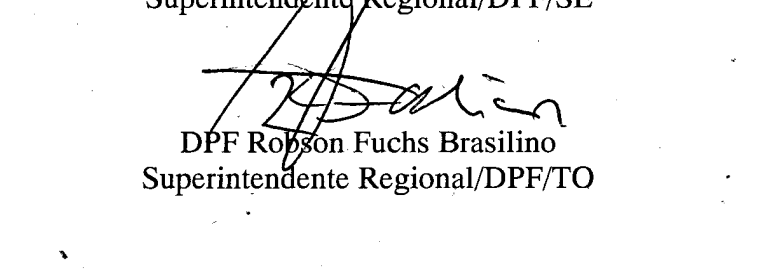
  
DPF Alexandre Silva Saraiva  
Superintendente Regional/DPF/RR

  
DPF Sandro Luciano Caron de Moraes  
Superintendente Regional/DPF/RS

  
DPF Clyton Eustáquio Xavier  
Superintendente Regional/DPF/SC

  
DPF José Grivaldo de Andrade  
Superintendente Regional/DPF/SE

  
DPF Roberto Ciciliatti Troncon  
Superintendente Regional/DPF/SP

  
DPF Robson Fuchs Brasilino  
Superintendente Regional/DPF/TO